



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DE LEIS

Processo nº.: 38/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº.: 1/2023

Procedência: Vereador Duda Brasil

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Duda Brasil, por intermédio do qual objetiva criar a Comenda Rei Pelé “a ser concedida aos atletas que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional, contribuindo para o crescimento e valorização de seu esporte na nossa Cidade e País”.

O Autor justifica sua iniciativa na “carreira extraordinária” do jogador Pelé, “que marcou a história do futebol”.

II – PARECER

A matéria veiculada nesta Proposição está inserida no rol de competência legislativa municipal, conferida ao legislador pelo art. 208 do Regimento Interno, segundo o qual os Projetos de Decreto Legislativo destinados a criar qualquer honraria ou homenagem a pessoa que tenham prestados serviços ao Município (art. 206, II, c, também do Regimento Interno) “podem ser apresentados por qualquer Vereador ou comissão, quando não sejam de iniciativa privativa da Mesa ou de outro colegiado específico”, ou seja, que não versem acerca das matérias contidas nos incisos do art. 30 do Regimento Interno.

Ante o exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.**

Palácio Atilio Vivacqua, 6 de novembro de 2023.

Vereador Davi Esmael – PSD

